



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**COMISSÃO TRIPARTITE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO**  
**TRABALHADOR**  
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**- ATA -**

**54ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE DO**  
**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO**  
**TRABALHADOR - CTPAT**

**Dia: 07 de dezembro de 2016**

**Brasília – DF**

*h*

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**COMISSÃO TRIPARTITE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO**  
**TRABALHADOR**  
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**


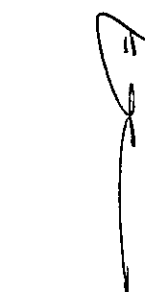


**MINUTA**

**Ata da 54ª Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do  
Trabalhador - CTPAT**

**Data:** 07/12/2016.

**Hora:** 10:00 horas


**Local:** Sala de Reuniões 176 – 1º andar – Edifício Anexo B do Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

1 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na Esplanada dos Ministérios –  
2 Ministério do Trabalho, Edifício Anexo B, Sala de Reuniões 176, às 10 horas, teve início a 54ª   
3 Reunião da Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT), sob a  
4 Coordenação do Sr. Celso de Almeida Haddad – Diretor do Departamento de Segurança e  
5 Saúde no Trabalho - DSST. Estiveram presentes os seguintes participantes: Maria Flor de Lys  
6 Sousa Lopes – Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT; Luciano  
7 Bandeira Magalhães – Representante do Ministério da Fazenda – MF; Carlos César Soares  
8 Batista – Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; Maria  
9 de Fátima Antunes Fuhro – Representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT; Regis  
10 Savietto Frati – Representante da Força Sindical - FS; Rodrigo Valente Fagundes –  
11 Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Nicolino Eugênio  
12 da Silva Júnior – Representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF;  
13 Reinaldo Felisberto Damacena – Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;  
14 e Fernando Marçal Monteiro – Representante da Confederação Nacional do Comércio de  
15 Bens, Serviços e Turismo – CNC. Participou como representante suplente do Ministério da  
16 Saúde – MS, a Sra. Ana Luisa Souza de Paiva, e como representante suplente da  
17 Confederação Nacional do Turismo – CNTur, o Sr. Roberto Baungartner. Convidados (as):  
18 Gustavo R. da Rosa, do Ministério da Fazenda; Fernando César da Mata Reis – do Ministério  
19 do Trabalho; Giuliana Cassiano – do Ministério do Trabalho, Lorena G. Chaves Medeiros -  
20 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Vinícius Amorim da Costa   
  


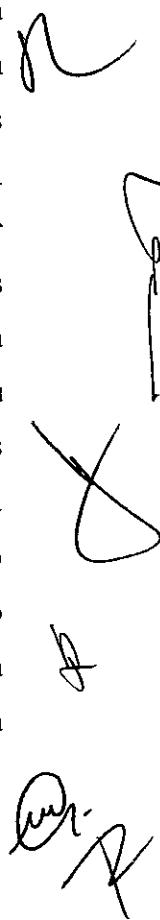
21 Santos – Diretor da Empresa TÁ PAGO PRODUTOS DIGITAIS S.A; e Larissa Nascente G.  
22 Leston – da Confederação Nacional da Indústria.

23 **ABERTURA:** Expedida a convocatória a todos os membros presentes, o Sr. **Celso de**  
24 **Almeida Haddad** saudou a presença de todos e deu início à 54ª Reunião da CTPAT. Informou  
25 que por razões orçamentárias, a reunião seria gravada e a ata elaborada com recursos próprios  
26 da SIT, diferentemente das reuniões anteriores que contavam com a contratação de serviço  
27 especializado para tanto. Em seguida, prosseguiu comentando que a CTPAT é a comissão  
28 tripartite mais antiga na secretaria e que estão havendo discussões internas no sentido de  
29 destravá-la, dar melhor andamento aos encaminhamentos da mesma de uma forma geral, e a  
30 aprovação das atas pendentes já seria um começo desse trabalho. Sendo assim, a **ata da 51ª**  
31 **Reunião** foi aprovada e assinada pelos participantes. Quanto à **ata da 52ª Reunião** foram  
32 feitas várias observações ao longo da reunião para correção do conteúdo, inclusive com  
33 resgate de gravação. Por fim a Ata da 52ª Reunião foi aprovada e assinada pelos que dela  
34 participaram. Na sequência, para a **ata da 53ª Reunião** também foram feitas várias  
35 observações ao longo da reunião para correção do conteúdo, inclusive com resgate de  
36 gravação. Por fim a Ata da 53ª Reunião foi aprovada e assinada pelos que dela participaram.  
37 O Sr. **Vinícius Amorim dos Santos**, diretor da Empresa “Tá Pago” realizou apresentação  
38 sobre o pedido de proposta da modalidade Alimentação-Convênio para a sua empresa. Disse  
39 se tratar de uma solução inovadora para a gestão dos benefícios do PAT dentro do que prevê o  
40 parágrafo único do art. 16 da Portaria MTE n.º 03/02, para a modalidade adequada à rede de  
41 estabelecimentos conveniados, tendo em vista que se trata de tecnologia adequada, que é o  
42 próprio celular do trabalhador, onde o documento de legitimação é enviado via SMS, sem  
43 custo para este. Comentou que é a terceira vez que a empresa procede essa solicitação, sendo  
44 que nas duas primeiras não foram aceitas. Explicitou o funcionamento da ferramenta em  
45 tempo real. O Sr. **Nicolino Eugênio**, após a apresentação, fez uma série de perguntas técnicas  
46 sobre o funcionamento e aplicabilidade do sistema e o Sr. **Regis Frati** disse que assim como  
47 já registrado na ata da reunião anterior, levantou diversos questionamentos sobre o sistema de  
48 pagamento via aparelho telefônico celular, mas que esses questionamentos voltam à tona após  
49 a reapresentação da proposta. Comentou que se percebe que a empresa buscou solucionar os  
50 problemas apontados anteriormente, mas que ainda assim não atendem nem ao Programa e  
51 nem ao trabalhador, a não ser que a empresa Tá Pago tenha seu campo de ação restrito à  
52 cidade de Marília ou cidades do mesmo porte, porque nas capitais a usualidade é que o  
53 trabalhador tenha mais que um benefício (refeição e alimentação). Ressaltou que a

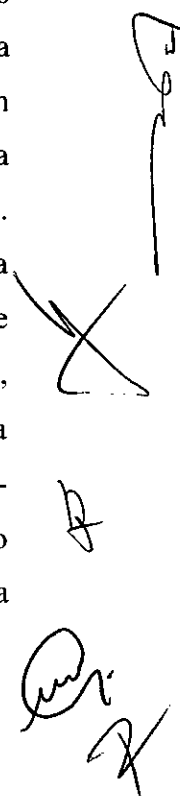
54 representação de trabalhadores é inteiramente favorável a novas tecnologias, mas se empresas  
55 que já operam o Programa trouxeram ou apresentarem novas tecnologias, serão muito mais  
56 facilmente discutidas e aprovadas na CTPAT, do que uma empresa nova, porque só a  
57 tecnologia não basta, pois o ideal é que a empresa tenha um corpo de nutricionistas forte, faça  
58 campanhas de alimentação saudável e que tenha uma preocupação com o Programa não  
59 exclusivamente no ponto de vista financeiro, pois é um programa para atender à boa nutrição  
60 do trabalhador e de sua família, motivos pelos quais, dificulta o avanço da discussão com a  
61 empresa Tá Pago, pois faltam essas informações de base para a representação dos  
62 trabalhadores. Por fim, deixou o questionamento: A empresa tem a preocupação com a  
63 alimentação do trabalhador ou só se preocupa com a forma de pagamento do benefício? O Sr.  
64 **Nicolino Eugênio** perguntou ao Sr. Vinicius quais seriam os critérios que a empresa Tá Pago  
65 usa para seleção dos estabelecimentos a serem credenciados e, no caso, o que é ofertado ao  
66 trabalhador por esses estabelecimentos. O Sr. **Vinicius** respondeu que na questão da rede  
67 conveniada de atendimento da empresa Tá Pago, apesar de ser uma empresa nova, a intenção  
68 é a de expandir de forma nacional atendendo a todos os perfis de trabalhadores. Quanto aos  
69 critérios para credenciamento de estabelecimentos, disse que a Tá Pago verifica "*in loco*" as  
70 condições, os alimentos que realmente são fornecidos, e se os estabelecimentos possuem o  
71 CNAE cadastrado na Receita Federal. Quanto às modalidades de benefício (alimentação e  
72 refeição), o Sr. Vinicius explicou que estas são definidas e registradas por CPF, e que são  
73 contas distintas no perfil do trabalhador, exemplificando que no caso de um trabalhador que  
74 tenha somente o benefício da refeição, o da alimentação nem vai aparecer no sistema para ele,  
75 pois a rede conveniada é distinta. Em relação à parte social do PAT, o Sr. Vinicius prosseguiu  
76 seus esclarecimentos, afirmando que a Tá Pago se preocupa com esse lado e que, entretanto,  
77 nesse momento, a empresa está se preocupando primeiro em mostrar a qualidade da  
78 ferramenta, comprovar a tecnologia, do que apresentar os programas de conscientização de  
79 alimentação saudável para os trabalhadores. Concluiu que, no geral, as ações da empresa não  
80 fugiriam muito do conceito das grandes empresas que atuam em nível nacional,  
81 complementando que a empresa tem planos de, na medida em que for crescendo,  
82 paulatinamente promover as campanhas sociais. O Sr. **Nicolino** procedeu mais uma série de  
83 perguntas à empresa, tais como se no corpo de profissionais existiam nutricionistas e se a  
84 empresa seguia os mesmos critérios das grandes empresas para cadastramento de  
85 estabelecimentos, perguntas essas prontamente respondidas positivamente pelo Sr. **Vinicius**,  
86 que encerrou sua participação na reunião agradecendo a oportunidade dada pela Comissão e  
87 em seguida se retirou da sala. O Sr. **Celso Haddad** perguntou se as bancadas teriam mais

88 alguma consideração a fazer sobre a empresa Tá Pago. O Sr. **Regis Frati** disse que a sua  
89 bancada continuava considerando que o objeto em discussão ainda não era conclusivo.  
90 Comentou que a Comissão não poderia correr o risco de autorizar uma empresa que pode  
91 dificultar a vida do trabalhador. Apontou problemas básicos que podem acontecer, tais como a  
92 perda do celular pelo trabalhador ou se o trabalhador não tiver um celular, para usufruir do  
93 benefício, se teria que cadastrar seu CPF no celular de outra pessoa, fazendo com que essa  
94 outra pessoa passasse a ter os créditos, o que considera fatos básicos que demonstram a  
95 fragilidade de segurança do sistema. Disse que pensa se tratar de uma operadora que serviria  
96 para atender à modalidade de alimentação somente, vez que esta é moldada para  
97 supermercados e que, como estava apresentada, não poderia dar certo para a modalidade  
98 refeição. Acrescentou que tempos atrás a questão da alimentação havia sido “pendurada” no  
99 Programa porque interessava ao trabalhador e ao empregador, mas que a base do PAT é  
100 originalmente a refeição. Dessa forma, não se poderia incentivar projetos empresariais que  
101 visam somente o benefício da alimentação, pois desvirtuaria completamente o Programa e  
102 concluiu dizendo que é preciso pegar mais esclarecimentos, ver se de fato que empresa era  
103 aquela, pois ainda não estava claro para a bancada de trabalhadores, pois se via que eles  
104 estavam buscando soluções paliativas conforme as demandas da CTPAT. O Sr. **Nicolino** disse  
105 ter ficado com dúvida se a Nota Técnica emitida para empresa conclui pela possibilidade de  
106 aplicação da modalidade da Alimentação-Convênio, mas ainda não para a modalidade de  
107 refeição convênio. A Sra. **Maria Flor de Lys** comentou que na última reunião ficou aprovado  
108 que seria concedido para a empresa o registro da modalidade de Alimentação-Convênio.   
109 Desta forma, informou que o credenciamento da empresa foi feito pela COPAT, depois de  
110 todas as comprovações legais e regulamentares. Explicou que o que houve foi que  
111 posteriormente a empresa Tá Pago entrou com outro pedido, agora para a modalidade  
112 Refeição-Convênio. Disse que na última reunião houve uma rejeição inicial do pedido, e que  
113 foi pautado que a empresa apresentasse novos esclarecimentos, pois o posicionamento da SIT  
114 seria, para o momento, manter o registro da empresa apenas para o benefício Alimentação-  
115 Convênio. Caso haja esclarecimentos que venham a sanar todas as dúvidas da Comissão com  
116 relação aos mecanismos de segurança e dos créditos de alimentação e refeição serem  
117 oferecidos de formas distintas, ficaria a critério de a CTPAT aprovar ou não o registro da  
118 empresa para mais de uma modalidade de benefício. O Sr. **Fernando Marçal** disse que na  
119 última reunião houve apenas uma aprovação no sentido de aprovar o princípio da tecnologia  
120 nova. O Sr. **Regis** disse que foi admitida apenas a tecnologia via celular, mas que jamais  
121 poderia ser admitido o registro de uma empresa que só pudesse servir vale alimentação, pois

122 seria um “tiro no pé” contra o próprio Programa. Quanto à proposta da empresa, reafirmou ser  
123 um sistema frágil, pois de início já obriga o trabalhador a ter o celular em mãos. Questionou  
124 novamente a situação do trabalhador que venha a ter esse celular roubado, ou ainda aquele  
125 trabalhador que não quiser usar ou ter um celular, como ficaria sua situação. Disse que se  
126 existisse a opção de, além do celular, possuir o cartão, então que tudo bem, que o trabalhador  
127 poderia optar por um ou outro, o que não é o caso da proposta atual da empresa. A Sra. **Flor**  
128 **de Lys** informou que, conforme a Nota Técnica, houve a aprovação somente para a  
129 modalidade Alimentação-Convênio. O Sr. **Fernando Reis** comunicou que na última reunião  
130 da comissão havia sido unânime a interpretação de que não cabia à comissão aprovar  
131 propostas de uma ou outra empresa, mas sim a tecnologia a ser empregada para viabilização  
132 do benefício, e que a tecnologia apresentada na ocasião pela “Tá Pago”, ou similar, havia sido  
133 aprovada. Complementou afirmando que na hora de encaminhar o seu requerimento, a  
134 empresa solicitou apenas a modalidade Alimentação-Convênio. Por fim, resgatou os trechos  
135 da gravação da reunião passada para elucidar a dúvida que alguns membros ainda tinham. O  
136 Sr. **Nicolino**, após ouvir a gravação, disse ter ficado claro que foi aprovado apenas o conceito  
137 da tecnologia. Admitiu que a proposta da empresa Tá Pago seria plausível para a modalidade  
138 Alimentação-Convênio, pois atende aos requisitos da legislação. Argumentou, no entanto que  
139 a empresa havia apresentado agora um cenário diferente do anterior. A solicitação agora está  
140 voltada também para o benefício Refeição-Convênio, e aí a situação se torna mais  
141 preocupante por conta da dinâmica do uso, pois caso o trabalhador não tenha o celular à mão,  
142 ou caso o mesmo esteja inoperante, não se terá o que fazer. Por essa razão, seria precoce a  
143 decisão de aprovação para a modalidade Refeição-Convênio. **Encaminhamento:** Tendo em  
144 vista ainda haver dúvidas quanto à nova proposta da empresa, ficou acordado que as bancadas  
145 formulariam perguntas a respeito da aplicação da tecnologia apresentada pela Tá Pago, com  
146 vistas à utilização para a modalidade Refeição-Convênio, sendo que a empresa poderá ser  
147 chamada novamente para respondê-las na próxima reunião ou, se for o caso, serão enviadas  
148 por e-mail à empresa. Após o encaminhamento definido, a Sra. **Maria Flor de Lys** saiu da  
149 sala para informar a decisão da Comissão ao representante da empresa, mas ainda perguntou  
150 aos presentes qual seria o prazo que as bancadas estipularam para enviar os questionamentos  
151 para a empresa Tá Pago. Ficou então acordado o prazo de 30 dias (até o dia 7 janeiro) para  
152 que as bancadas enviassem seus questionamentos à empresa Tá Pago. Em seguida, o Sr. **Celso**  
153 **Haddad** iniciou algumas considerações sobre a Regulamentação do PAT. Informou que o ano  
154 de 2016 tem sido um tanto quanto conturbado em função das mudanças de gestores, até pela  
155 nova estrutura do Ministério, fatos que dificultavam naquele momento a composição de uma



156 equipe de trabalho e a realização de alguns procedimentos, mas que o fato mais relevante que  
157 vinha impedindo o desenvolvimento do PAT era a falta de comunicação no âmbito da própria  
158 CTPAT. Disse que na sua avaliação, a Comissão tem uma característica eminentemente  
159 política, e que deve deliberar sobre a aprovação de assuntos técnicos mais bem definidos e  
160 resolvidos. Continuou dissertando que a Comissão, em tempos passados, possuía grupos de  
161 trabalho que funcionaram muito bem, desenvolvendo formulações técnicas para o  
162 embasamento de tomadas de decisões da Comissão, assim como funciona a CTPP. Propôs a  
163 formalização de grupos tripartites, extraídos da CTPAT, que pudessem se debruçar sobre os  
164 problemas que têm afligido a Comissão, principalmente a atualização da regulamentação do  
165 PAT, para que o Programa consiga evoluir no seu funcionamento e na abrangência que deve  
166 pelo seu caráter público e de Governo, que precisa ser melhorada e implementada. Solicitou  
167 que fosse definida a quantidade desses grupos (2 ou 3) e quantos participantes cada um teria.  
168 O Sr. Nicolino respondeu que o entendimento da bancada de empregadores é de que a CTPAT  
169 possui amadurecimento e acúmulo de conhecimento suficientes, que lhe dá condições de  
170 evoluir, sem a necessidade de constituir muitos grupos. Disse achar que apenas 1 grupo  
171 tripartite já seria o suficiente e que deveria ser simplificada ainda mais a proposta, pois havia  
172 aspectos preconizados na proposta conjunta voltada para a expansão do programa, que  
173 dependem de atores que não estão na CTPAT e de fatores externos a essa Comissão, que são:  
174 legislação que modifique o alcance das empresas de grupo presumido; o Simples Nacional; o  
175 aproveitamento na íntegra do benefício de 4%; e até mesmo a gestão do PAT (definição sobre  
176 qual órgão público compete gerenciar o Programa). Mencionou que tais aspectos fugiriam ao  
177 âmbito de uma portaria interministerial, conforme minuta já apresentada à Comissão. Disse  
178 que seria interessante separar essas questões e aspectos que dependem de outros diplomas  
179 legais, no caso, de alterações legislativas, isolando-os, de modo que fiquemos apenas com a  
180 essência da regulamentação do Programa, no que diz respeito ao seu funcionamento, com  
181 simplicidade, com atratividade para as empresas, com profunda reformulação na parte da  
182 fiscalização. Assim, com o escopo reduzido, um único grupo tripartite já seria o bastante.  
183 **Encaminhamento:** Após análise e discussão sobre o que foi sugerido, ficou acordado “a  
184 princípio” que o grupo técnico e tripartite tomaria como base dos trabalhos a proposta de  
185 portaria interministerial, excluindo-se os pontos: alcance de empresas do grupo presumido,  
186 Simples Nacional, benefício de 4%, e gerência do PAT. O Sr. Regis comentou que se discute a  
187 criação de um grupo, e que até se busca ser o mais consensual possível, mas na verdade, tem-  
188 se um documento (proposta de portaria interministerial) que vem sendo discutido há muito  
189 tempo, tem-se a proposta de regulamentação, tem-se projeto de lei, mas só não se tem uma

Handwritten signature and initials in the right margin, including a vertical line, a large 'X' mark, and the name 'Regis'.

190 coisa, que é uma resposta concreta do Governo. Disse que todas as respostas que o Governo  
191 tem dado até aquele momento não se balizavam por analisar as propostas das bancadas,  
192 apontando, no caso, o que é e o que não é possível. Comentou que existe uma discussão no  
193 âmbito do Ministério da Fazenda em torno do incentivo fiscal para empresas que não estão no  
194 grupo presumido, sendo que as que estão não podem ter esse incentivo por serem  
195 contempladas por outros mecanismos de incentivo, mas ocorre que a Lei do PAT é muito  
196 anterior ao Simples Nacional e ao grupo presumido. Disse que o que se quer é que seja  
197 elevado o alcance do Programa de 20 para 50 milhões de trabalhadores, e perguntou como se  
198 poderia fazer isso. Questionou como poderiam fazer para que mais empresas aderissem ao  
199 Programa e que, para isso, era necessário que o Governo desse a sua opinião sobre a proposta.  
200 Disse achar que no Ministério da Fazenda existe uma “caixa preta” que esconde até qual o  
201 volume de recursos que o PAT gera. Comentou que o PAT atualmente, se for expandido,  
202 poderia atingir uma arrecadação de 6 bilhões de reais, montante que poderia ser ampliado sem  
203 muita dificuldade. Em seguida, o Sr. **Nicolino** prosseguiu na mesma linha de argumentação,  
204 afirmando que as minutas de projeto de lei para o Simples Nacional e para as empresas do  
205 regime de lucro presumido, no PAT, haviam sido repassadas para o representante anterior da  
206 Receita Federal, e que por várias vezes foram solicitados estudos sobre o impacto daquelas  
207 proposições, com a finalidade de subsidiar a propositura desses projetos de lei no Congresso  
208 Nacional. Ante o exposto, se dirigiu ao representante atual do Ministério da Fazenda e  
209 ratificou o pedido de levantamento de impacto financeiro dessas proposições de projeto de lei.  
210 Na sequência, sugeriu que para a próxima reunião, fosse convidado o Prof. José Afonso  
211 Mazzon, economista da USP, que realizou estudos que, contrariamente ao que se pensa, ao  
212 invés de haver renúncia fiscal e perda de recursos pela União, comprovam que o Estado  
213 ganharia com o fomento da atividade, geração de empregos e, conseqüentemente, aumento na  
214 arrecadação. O Sr. **Gustavo**, convidado representante do Ministério da Fazenda, informou que  
215 novos servidores passaram a participar da CTPAT a partir da 52ª Reunião e que, nessa ocasião,  
216 havia sido colocado o reclame de que a Fazenda vinha se fazendo ausente em reunião  
217 anteriores. Devido a isso, havia sugerido aos seus superiores que, além dele, participasse  
218 também mais um representante daquele Órgão; e que assim foi atendido. Aclarou que a  
219 pretensão da Fazenda é que, de preferência, participem das reuniões os dois indicados ou,  
220 quando for o caso, um substitua o outro de forma que sempre se façam presentes na Comissão.  
221 Afirmou que a Fazenda tem a intenção de procurar dar respostas aos questionamentos da  
222 Comissão. Entretanto, disse achar que para haver mudanças de cunho do Poder Legislativo, a  
223 CTPAT não é o fórum mais adequado, que até poderiam ser suscitadas ideias e assuntos dessa



224 monta na Comissão, mas que de fato a discussão, para se efetivar, necessita ser levada para  
225 outro ambiente. Disse ainda que, por não ter conhecimento da solicitação feita aos  
226 representantes anteriores da Fazenda, a Comissão ou a COPAT poderiam refazer essa  
227 solicitação de estudo sobre o impacto financeiro que a proposta de projeto de lei poderia  
228 causar, o que não era uma questão que impedisse a discussão do restante a ser atualizado na  
229 regulamentação do PAT. O Sr. **Celso** comentou que, por conta das setorizações das questões  
230 do PAT, insistia na formação de grupos de trabalho, para que não se houvesse somente uma  
231 proposta fechada, mas sim algumas outras possibilidades de encaminhamento e de soluções,  
232 aproveitando melhor a expertise de cada representante ou convidado de cada bancada. Foi  
233 comentado que seria feita uma reunião em separado da bancada de trabalhadores com a  
234 bancada de empregadores da Comissão e que, em seguida, seria apresentado um  
235 encaminhamento plausível sobre a proposta de criação de grupos de trabalho. Foi comentado  
236 que, uma vez já definido o que pode ser retirado da proposta de portaria interministerial (lucro  
237 presumido, simples nacional, benefício de 4%, e gestão do PAT), agora deveria ser definido o  
238 que era consenso total da comissão e o que deveria ser tratado por esses grupos de trabalhos.  
239 O Sr. **Nicolino** informou haver um item na proposta, relativo à Fazenda, que não estava  
240 “consensuado”, que seria sobre a devolução de valores não utilizados pelo trabalhador.  
241 Argumentou que neste item o que se propõe é um prazo para que o trabalhador descarregue o  
242 cartão totalmente em 15 meses e que, ainda existindo algum resíduo de crédito (coisa pouco  
243 provável que aconteça), como poderia ser contabilizado o destino dado a este resíduo.  
244 Questionou qual seria a recomendação do Ministério da Fazenda nesse sentido e alegou ainda  
245 que, além da referida questão, o grupo tripartite já poderia trazer para a próxima reunião da  
246 CTPAT a discussão relativa aos parâmetros nutricionais, sobre a qual, mesmo que a proposta  
247 conjunta não esteja totalmente alinhada com a opinião do Ministério da Saúde, é possível que  
248 se consiga convergir em outros aspectos, avançando na questão. A Sra. **Ana Luíza** esclareceu  
249 que, quanto à questão dos parâmetros nutricionais, já haviam sido discutidos alguns aspectos  
250 e que, teoricamente, existem inclusive alguns consensos, mas que na hora de materializar a  
251 proposta não se consegue chegar ao que é esperado e que, portanto, seria muito mais relevante  
252 discutir a referida questão levando-se em conta a atualidade da proposta e não o cenário da  
253 criação do PAT (anos 70). A Sra. **Fátima** acrescentou que outra questão a ser também  
254 trabalhada são os parâmetros epidemiológicos, que a exemplo dos nutricionais, também  
255 precisam ser atualizados. O Sr. **Carlos Soares** realizou informe sobre o exemplo da Portaria  
256 SEGRT n.º 07/2016, do MPOG, que instituiu as diretrizes de alimentação saudável para os  
257 servidores públicos do Governo Federal, toda ela em conformidade com o PAT. O Sr. **Regis**

258 considerou louvável a iniciativa do Ministério do Planejamento, entretanto, contra-  
259 argumentou, afirmando entender que a citada Portaria não alcança o âmago principal do  
260 problema, pois o servidor recebe o valor do benefício alimentação junto com o seu pagamento,  
261 fazendo o que quiser com esse, não necessariamente frequentando o restaurante do órgão  
262 público, quando na verdade o ideal seria fazer com que o servidor voltasse a participar do PAT  
263 plenamente. Em resposta, veio a informação de que o auxílio-alimentação do servidor público  
264 federal é regido pela Lei n.º 8.112/90, e que assim a Portaria não teria o poder de realizar tal  
265 reversão. O Sr. **Celso Haddad**, antes de indicar uma pausa solicitada para reunião entre a  
266 Bancada de Trabalhadores com a de Empregadores, aproveitou para apresentar o calendário  
267 de reuniões da CTPAT para 2017, aludindo a 55ª Reunião para 15 de março, a 56ª Reunião  
268 para 07 de junho, a 57ª Reunião para 13 de setembro e a 58ª Reunião para 06 de dezembro.  
269 Após isso, foi feita a pausa. Com o retorno das bancadas, o Sr. **Nicolino** informou que se  
270 discutiu entre as duas bancadas um posicionamento e uma proposta de encaminhamento,  
271 como apresentado a seguir. 1 – Posicionamento quanto a Portaria n.º 07/16: as duas bancadas  
272 consideraram o ponto a título de informação, ou seja, sem qualquer balizamento para as  
273 decisões sobre o programa. 2 – Encaminhamento quanto à minuta de portaria interministerial:  
274 disse que as duas bancadas entenderam que, uma vez que a proposta agora está sendo  
275 apresentada com a retirada dos 4 pontos mencionados (lucro presumido, simples nacional,  
276 benefício de 4%, e gestão do PAT), a sua aprovação agora só depende da representação do  
277 Governo. Disse que o “dever de casa”, tanto dos empregadores quanto dos trabalhadores foi  
278 feito, restando, portanto, o Governo ser pronunciar a respeito, e aí sim, se o Governo entender  
279 que precisa fazer essa análise com olhar técnico para viabilizar essa resposta, as duas  
280 bancadas se colocam à disposição para esclarecer tecnicamente o que for preciso dentro da  
281 proposta. Informou que reunida no dia anterior à reunião da CTPAT, a bancada de  
282 empregadores elencou 3 observações a serem feitas ainda na proposta de portaria  
283 interministerial, as quais seriam procedidas e posteriormente enviadas à CTPAT já com o  
284 arquivo da minuta atualizado, num prazo de 5 dias.

285 O Sr. **Celso**, dando início às considerações finais, informou que o Governo fará a análise da  
286 proposta e solicitará às bancadas a indicação de representantes conhecedores tecnicamente da  
287 proposta que venham a esclarecer dúvidas naquilo que não se tiver acordo. Ficou definido que  
288 a interlocução para esse encaminhamento ficará a cargo dos coordenadores de bancada, sendo  
289 que o Governo deverá enviar convite aos técnicos com 15 dias de antecedência. O Sr. **Regis**  
290 reiterou a solicitação de Nicolino no sentido de convidar o Prof. Mazzon, da USP, para fazer  
291 uma apresentação sobre questões econômicas do PAT na reunião de março de 2017.

292 Questionou ainda o fato dos termos de compromisso das empresas não poder ser revelado ou  
293 divulgado antes do término do processo de fiscalização do trabalho e perguntou se é possível  
294 ter o conhecimento do processo de fiscalização. O Sr. **Celso Haddad** informou que verificará  
295 o fato e apresentará a informação na próxima reunião da CTPAT. O Sr. **Regis** ainda solicitou  
296 que a servidora Maria Flor de Lys, coordenadora da COPAT até aquele momento,  
297 reconsiderasse adiar a já prevista aposentadoria, pois se trata de uma pessoa com vastas  
298 referências na SIT e com um profundo conhecimento do Programa, e assim, a substituição da  
299 mesma, por qualquer outro representante do Governo, nesse momento em que finalmente  
300 parece-se conseguir chegar ao marco regulatório do PAT, não é bem vista sua aposentadoria  
301 pela bancada de trabalhadores da CTPAT. Mas que, ainda assim, não sendo isso possível, que  
302 a mesma tenha uma felicidade maior do que ela já teve enquanto servidora pública. A **Sra.**  
303 **Fátima** parabenizou Maria Flor de Lys pelo trabalho realizado durante tanto tempo à frente da  
304 CPAT, servidora exemplar, que retrata o reflexo de boas pessoas nesse segmento. O **Sr.**  
305 **Nicolino**, reafirmando as palavras de Regis e Fátima, considerou que Maria Flor de Lys  
306 cativou a admiração de todos e desejou felicidades à mesma e boas festas a todos. A **Sra.**  
307 **Maria Flor de Lys** disse ter muito a agradecer pelo carinho que a Comissão dispensou à sua  
308 pessoa e que era muito grata a Deus e aos diretores do DSST por terem permitido permanecer  
309 frente à COPAT por 13 anos e que assim procurou fazer o melhor enquanto servidora pública.  
310 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhuma manifestação, o Sr. Celso de Almeida  
311 Haddad agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

312  
313  
314 \_\_\_\_\_  
315 Celso de Almeida Haddad

316  
317  
318 Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST - Substituto

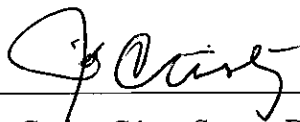
319 \_\_\_\_\_  
320  
321 Maria Flor de Lys Sousa Lopes

322  
323 Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT

324 \_\_\_\_\_  
325  
326 Luciano Bandeira Magalhães

327  
328 Ministério da Fazenda - MF

325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358



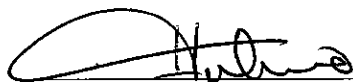
Carlos César Soares Batista

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG

---

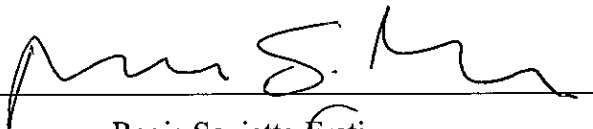
Ana Luisa S. Paiva

Ministério da Saúde - MS



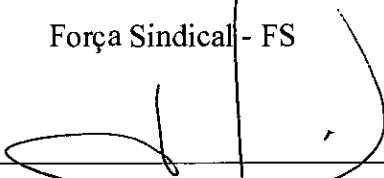
Maria de Fátima Antunes Fuhro

União Geral dos Trabalhadores – UGT



Regis Savietto Frati

Força Sindical - FS



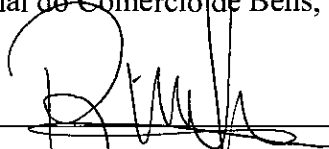
Nicolino Eugênio da Silva Júnior

Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF



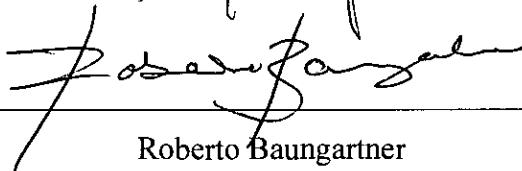
Fernando Marçal Monteiro

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo



Reinaldo Felisberto Damacena

Confederação Nacional da Indústria - CNI



Roberto Baungartner

Confederação Nacional do Turismo - CNTur

Brasília

Dezembro de 2016.